

**Para: MUNICÍPIO DE SILVEIRA MARTINS – RS  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Ref.: LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019  
CONCURSO PÚBLICO**

Prezados Senhores,

Tendo recebido o Edital de Licitação em epígrafe, solicitamos alguns esclarecimentos necessários à formulação de nossa proposta de trabalho, conforme segue:

1) Considerando-se as disposições legais que tratam sobre os prazos mínimos para realização de concurso público e o respeito ao princípio da razoabilidade, constatamos que o prazo para execução do objeto (90 dias) é exíguo para realização de todas etapas, de forma que podemos considerar que este prazo poderá ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93 e suas atualizações, a fim de que todas as etapas do certame sejam cumpridas de forma correta, tranquila e segura?

2) A tabela de cargos faz referência ao cargo de “Médico”, no entanto não especifica a área. Solicitamos confirmarem qual(is) a(s) área(s) será(ão) concursadas.

3) Sendo as inscrições via Internet, no site da empresa, é correto o entendimento de que compete ao Município estabelecer convênio com instituição financeira para crédito do valor correspondente à taxa de inscrição, arcando com a tarifa bancária decorrente desta cobrança?

4) Qual a capacidade média de lotação das escolas que serão disponibilizadas para realização das provas?

4.1) Ainda, qual a capacidade média de lotação por sala?

4.2) Favor indicar a(s) escola(s) que será(ão) utilizada(s) para aplicação das provas?

5) Com relação à composição da Prova Objetiva, há exigência de algum conteúdo específico ou competirá à empresa essa designação?

6) Relativamente à Prova Prática, além da Prova Objetiva.

6.1) Podemos considerar a aplicação dessa prova apenas a um número pré-definido de candidatos como, por exemplo, aos 15 (quinze) primeiros classificados na Prova Objetiva?

6.2) A Prova Prática para os cargos de Motorista e de Operador de Máquinas será aplicada em somente um tipo de veículo/máquina para cada cargo?

6.3) Em caso negativo, favor especificar os tipos de veículos e de máquinas em que esse teste deverá ser aplicado.

7) Podemos considerar que o recebimento de eventuais recursos administrativos será operacionalizado pela empresa via website?

8) Em sendo o sorteio para desempate de candidatos a cargo da empresa, após aplicação dos demais critérios de desempate, esta poderá procedê-lo através de Ato Público (convocado por Edital), a ser realizado na sede da empresa, em ambiente monitorado por câmeras, estando também aberto à presença de qualquer interessado?

9) De que forma será a remuneração da empresa, caso o número de inscritos ultrapasse a estimativa inicial?

Com o propósito de determinar os valores das propostas e, para que haja uma equivalência nos parâmetros de julgamento das mesmas, é importante que os concorrentes sejam informados das respostas dos questionamentos ora efetivados.

Agradecendo e colocando-nos à disposição, aguardamos retorno para que possamos formalizar nossa proposta financeira.



Atenciosamente,

Porto Alegre/RS, 14 de março de 2019.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Marilda R. Barbosa'.



**MARILDA RODRIGUES BARBOSA**  
Analista de Licitações





**ESCLARECIMENTOS TOMADA DE PREÇO 001/2019**

1) Considerando-se as disposições legais que tratam sobre os prazos mínimos para realização de concurso público e o respeito ao princípio da razoabilidade, constatamos que o prazo para execução do objeto (90 dias) é exíguo para realização de todas etapas, de forma que podemos considerar que este prazo poderá ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93 e suas atualizações, a fim de que todas as etapas do certame sejam cumpridas de forma correta, tranquila e segura? **SIM, DESDE QUE JUSTIFICADO OS MOTIVOS.**

2) A tabela de cargos faz referência ao cargo de “Médico”, no entanto não especifica a área. Solicitamos confirmarem qual(is) a(s) área(s) será(ão) concursadas. **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

3) Sendo as inscrições via Internet, no site da empresa, é correto o entendimento de que compete ao Município estabelecer convênio com instituição financeira para crédito do valor correspondente à taxa de inscrição, arcando com a tarifa bancária decorrente desta cobrança? **SIM, O MUNICÍPIO JÁ POSSUI CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.**

4) Qual a capacidade média de lotação das escolas que serão disponibilizadas para realização das provas? **ESCOLA MUNICIPAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 140 POR TURNO; ESCOLA ESTADUAL CAPACIDADE APROXIMADA DE 210 CANDIDATOS POR TURNO; UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.**

4.1) Ainda, qual a capacidade média de lotação por sala? **EM MÉDIA 20 CANDIDATOS NAS ESCOLAS MUNICIPAL E ESTADUAL E EM MÉDIA DE 30 NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.**

4.2) Favor indicar a(s) escola(s) que será(ao) utilizada(s) para aplicação das provas? **AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NA ESCOLA MUNICIPAL E ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE SILVEIRA MARTINS E NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, SITUADA NA CIDADE DE SANTA MARIA, BAIRRO CAMOBI E SERÃO REALIZADAS EM DOIS TURNOS.**

5) Com relação à composição da Prova Objetiva, há exigência de algum conteúdo específico ou competirá à empresa essa designação? **COMPETIRÁ A EMPRESA, QUE PASSARÁ PARA APROVAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO.**

6) Relativamente à Prova Prática, além da Prova Objetiva.

6.1) Podemos considerar a aplicação dessa prova apenas a um número pré-definido de candidatos como, por exemplo, aos 15 (quinze) primeiros classificados na Prova Objetiva? **SIM**

6.2) A Prova Prática para os cargos de Motorista e de Operador de Máquinas será aplicada em somente um tipo de veículo/máquina para cada cargo? **NÃO**

6.3) Em caso negativo, favor especificar os tipos de veículos e de máquinas em que esse teste deverá ser aplicado. **PARA OS MOTORISTAS SERÁ UM VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA E PARA OPERADOR SERÃO UTILIZADOS UMA RETROESCAVADEIRA E UMA MOTONIVELADORA.**

7) Podemos considerar que o recebimento de eventuais recursos administrativos será operacionalizado pela empresa via website? **SIM**

8) Em sendo o sorteio para desempate de candidatos a cargo da empresa, após aplicação dos demais critérios de desempate, esta poderá procedê-lo através de Ato Público (convocado por Edital), a ser realizado na sede da empresa, em ambiente monitorado por câmeras, estando também aberto à presença de qualquer interessado? **SIM**

9) De que forma será a remuneração da empresa, caso o número de inscritos ultrapasse a estimativa inicial? **CONFORME ITEM 3.2 DA MINUTA DE CONTRATO O VALOR CORRESPONDENTE PARA OS CANDIDATOS EXCEDENTES SERÁ O VALOR DA PROPOSTA OFERTADA DIVIDIDO PELO NÚMERO PREVISTO DE CANDIDATOS – 1.400 (HUM MIL E QUATROCENTOS).**

Silveira Martins, 18 de março de 2019.

Comissão de Licitação